

Itajaí (SC), 10 de julho de 2024.

Para: Assessoria de Compras

A/C – Sr. Wilker Boeira

Para: Assessoria de Jurídica

A/C – Sra. Juciara Reis Censi

Considerando, a capacitação dos Embaixadores da Inovação que apresentaram diversos projetos para o ecossistema e para o desenvolvimento da inovação da Região.

Considerando, a necessidade da implantação dos projetos propostos pelos Embaixadores da Inovação para o ecossistema e para o desenvolvimento da inovação na Região.

Considerando, todo o apoio técnico e assessoramento da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI nas etapas anteriores.

Considerando a qualidade de Fundação sem fins Lucrativos e o valor da proposta apresentada pela Universidade.

SOLICITO:

Que sejam tomadas as devidas providências para a inicialmente publicação do Aviso de Dispensa de Licitação para contratação de Consultoria e desenvolvimento das atividades oriundas dos estudos do ecossistema de inovação com efetiva implantação dos projetos propostos pelos Embaixadores da Inovação para o ecossistema e para o desenvolvimento da inovação na Região, e após cumprido o prazo legal, e analisada as propostas por esta diretoria, que seja realizada a contratação direta por Dispensa de Licitação.

PROJETO/ATIVIDADE 2.006

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.00.00.00.00.0106

FUNDAMENTO:

Item Art. 49. Compete ao Diretor Executivo:

I - promover a execução das atividades do CIM-AMFRI;

...

XVI - promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio;”


JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

CIM-AMFRI

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - Itajaí - SC

+55 (47) 3404 8000 amfri@amfri.org.br

amfri.org.br